



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 428-18-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
IPORÃ DO OESTE-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **15 de Março a 26 de Março de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Iporã do Oeste, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo por objetivo principal a capacitação de brigadistas voluntários e particulares. Servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário, estando então em condições para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil e Brigadistas Voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, que serão destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Iporã do Oeste, Tunápolis, Santa Helena, Mondai ou Riqueza.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **03 de Abril a 03 de Maio de 2017**, nas terças-feiras e quintas-feiras, das 19h às 23h00, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, situado na Rua Simões, nº 118, Centro de Iporã do Oeste.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: **15 de Março de 2018 à 26 de Março de 2018.**

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 08:00h às 17:00h, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas de acordo com a seleção efetuada pela Coordenação de Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste;

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Iporã do Oeste, até às 17:00h do dia **27 de Março de 2018.**

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**8.2** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**8.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [12\\_13cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:12_13cmt@cbm.sc.gov.br).

Quartel em Iporã do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018.

---

**OLDAIR SCHMITZ – 3º SGT BM**

Comandante da 1º/3º/1ª/12º BBM

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	